

**Portaria Nº 011/2025
De 11 de junho de 2025**

**DISPÕE SOBRE REABERTURA DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO 001/2024.**

IDA FRANZOSO DE SOUZA, Diretora Executiva do CIVAP/Saúde - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO que a suspensão do Processo Administrativo foi em razão do colaborador ser submetido a tratamento de saúde psiquiátrica, e que o mesmo recebeu alta médica;

CONSIDERANDO o memorando 01/2025 CIVAP/SAÚDE;

CONSIDERANDO o interesse deste **CONSÓRCIO** na organização de todos os procedimentos visando dar cumprimento a exigências legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Reabrir o Processo Administrativo 001/2024;

Art. 2º- Fica ainda com fundamento no Artigo 36 e seus respectivos parágrafos do Código de Conduta decretado o afastamento preventivo, sem prejuízo de vencimentos do referido servidor pelo prazo de 30 dias a contar da presente data;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 11 de junho de 2025.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
Diretora Executiva

Publicada no quadro de avisos do CIVAP/SAÚDE – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde e na data supra.

BÁRBARA HARDER LEME
Coordenadora de Recursos Humanos